



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUV., ESPORTE E LAZER

R: RUI BARBOSA, 295 – V. ROMANÓPOLIS – FV – CEP: 08529-200

TEL.: 4674-7800 (R: 7815)

Site: <http://smjelferraz.webnode.com>



REGULAMENTO GERAL DA “OLIMPIÁDA ESTUDANTIL – F. VASCONCELOS – ABC” 2015

VOLEIBOL PROFESSORES – MISTO

Art. 1º O torneio de voleibol misto será realizado de acordo com as regras estabelecidas pelo Regulamento Geral da XII Olimpíada Estudantil, regras oficiais adotadas pela CBV e adequações adotadas e divulgadas.

Art. 2º A arbitragem do torneio será selecionada pela Comissão Organizadora, que obedecerá ao disposto no art. 1º do presente regulamento.

Art. 3º Os jogos serão disputados em três sets, de 25 pontos cada, sendo declarada vencedora a equipe que vencer dois sets. Caso haja a necessidade do set desempate (3º), o mesmo será de 15 pontos (ou diferença de 02 pontos).

Art. 4º A forma de disputa adotada será em grupos de no máximo 04 equipes e/ou, conforme o número de inscritos “ABC” (05 equipes = grupo único > 06 equipes em diante = divisões de grupos).

Art. 5º As partidas serão realizadas em período que não haja competição envolvendo outros alunos ou imediatamente após as competições dos alunos (final de tabela).

Art. 6º As Escolas poderão levar para a quadra até 12 (doze) atletas, sendo:

- 06 (seis) homens e 06 (seis) mulheres;
- 05 (cinco) homens e 07 (sete) mulheres;
- 04 (quatro) homens e 08 (oito) mulheres;
- 03 (três) homens e 09 (nove) mulheres;
- 02 (dois) homens e 10 (dez) mulheres;
- 01 (um) homem e 11 (onze) mulheres;
- 12 mulheres.

Art.: 7º - A equipe deverá ser composta em quadra por:

- 03 homens e 03 mulheres;
- 02 homens e 04 mulheres;
- 01 homem e 05 mulheres;
- 06 mulheres

Parágrafo Segundo: As equipes poderão solicitar 06 (seis) substituições, desde que não sejam alteradas as formações acima.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser inscritos:

- Professores;
- Estagiários;
- Funcionários (Qualquer setor da Escola);
- Convidados (Professor(a) de Escolas participantes) > Até 02 (dois).

Único: Comissão Técnica: Será composta de Alunos participantes da XII Olimpíada;

Art. 8º Nos jogos, a altura da rede será de 2,30 m.

Art. 9º Nos jogos:

- As bolas oficiais da competição serão fornecidas pela C. Organizadora.
- Aquecimento das equipes será conforme disponibilidade de horário e acordo com a equipe de arbitragem.
- A uniformização das equipes será conforme o Regulamento Geral da Olimpíada.

Art. 10º. A equipe vencedora do Torneio fará “partida festiva” no encerramento da XII Olimpíada Estudantil – 2015.

Único: Campeão X Coord. Da Olimpíada 2015.

Art.: 11º. A Competição terá a Relação Nominal Aberta, onde para cada partida poderá apresentar uma nova, caso haja a necessidade de efetuar troca de inscritos.

Parágrafo Primeiro: Em hipótese alguma o jogador poderá atuar por 02 (duas) Equipes, sob pena de desclassificação da Equipe infratora.

Parágrafo Segundo: O objetivo é a participação dos representantes da Escola, sem a efetivação de W.O.

Parágrafo Terceiro: Com esta abertura será minimizado os cancelamentos e alterações dos jogos em Tabela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUV., ESPORTE E LAZER

R: RUI BARBOSA, 295 – V. ROMANÓPOLIS – FV – CEP: 08529-200

TEL.: 4674-7800 (R: 7815)

Site: <http://smjeferraz.webnode.com>



Parágrafo Quarto: Toda vez que for necessário apresentar nova R. Nominal, a mesma deverá trazer a anterior anexada.

Parágrafo Quinto: O professor coordenador deverá ser o mesmo em todas as R. Nominais entregues.

Parágrafo Sexto: Toda vez que se fizer necessário a apresentação de nova R. Nominal é necessário que se faça a troca da Comissão Técnica (salvo o descrito no parágrafo anterior).

Art.: 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Ferraz de Vasconcelos, Maio de 2015.